



EDITAL N° 0001/2021

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB, em consonância com a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, o Decreto Federal nº10.464 de 17 de agosto de 2020 da Lei Federal nº 8666/93, o Decreto Municipal nº 255/2020, de 02 de dezembro de 2020, Decreto publicado no Diário Oficial da União (nº 10.751/2021) e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, promulga, através deste edital de Concurso Público para a Concessão de Premiações, Artísticas – Culturais, o **REGULAMENTO** para a seleção e premiação de 16 (dezesesseis) propostas de atividades artísticas, culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

1. DO OBJETO

- 1.1** Constitui objeto do presente Edital, uma ação emergencial destinada ao setor cultural, com foco na manutenção de iniciativas e manifestações culturais adotadas pelo inciso III do Art. 2º da Lei nº14.017 de 29 de junho de 2020, denominada como “Lei Aldir Blanc”;
- 1.2** A premiação e produção que trata este edital adota princípios de valorização da identidade, da diversidade, da interculturalidade, da pluralidade, do reconhecimento, do direito a memória, e às tradições; objetivando promover, registrar e compartilhar as atividades culturais e artísticas que abordem trajetória, a atuação, e as produções existentes no município de Ingá, que possam ser divulgadas e transmitidas pela Internet nos canais oficiais do Poder Executivo do Município e disponibilizados por outros meios de comunicação digital; expostos nas redes sociais e outras plataformas, conforme seguimentos e categorias discriminados abaixo:

Área Artística	Quant. De Prêmios	Valor Unit. da Premiação	Valor Total da Premiação
1. Prêmio Gastronomia Local	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2. Prêmio “Arte nas Mãos”	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3. Prêmio por apresentação de trabalhos artísticos	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
4. Produção de trabalhos artísticos	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
5. Prêmio para Composição de Música Regionalizada	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
6. Prêmio de acervo cultural digital	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



6. Prêmio Arte Mosaico	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total			R\$ 60.000,00

2. DO PÚBLICO ALVO PARA A PREMIAÇÃO

2.1 Poderão ser premiadas pessoas físicas que atuem culturalmente de maneira individual ou coletiva representando informalmente grupos culturais livres com iniciativas de atividades nos seguintes seguimentos artísticos culturais:

a) **Prêmio “Gastronomia Local”**

1. Prevê a premiação para atividades desenvolvidas que se dediquem a cultura gastronômica e histórica do município e que guardam a identidade, a memória e o patrimônio material e imaterial, com a produção e fornecimento dos alimentos que forem produzidos, oriundo da premiação gastronômica. Os seguintes alimentos serão destinados para atividades sociais.

b) **Prêmio “Artes nas Mãos”**

Prevê a premiação a artesãos ou artistas com habilidades manuais em bordado que possam expor a sua arte, através de portfólio ou book.

c) **Prêmio por apresentação de trabalhos artísticos;**

Prevê a premiação a artistas que farão suas apresentações por meio de live em cronograma a ser montado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura.

No caso dos participantes apresentarem peças não autorais, pertencentes a terceiros, o participante deverá declarar, já no ato da inscrição, que são os únicos responsáveis pela execução das peças quanto aos direitos autorais.

d) **Produção de trabalhos artísticos;**

Disponibilizar espaço, equipamento, e toda estrutura necessária para a execução dos trabalhos artísticos, previsto no item 3, tais como: microfone, som, transmissão ao vivo (live), entre outros a serem acordados juntamente com a Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura.

e) **Prêmio para Composição de Música Regionalizada**

Prevê a premiação para produção de música que enalteça o Município de Ingá-PB em suas especificidades com disponibilização dos trabalhos através de arquivo em mídia devidamente produzido.

f) **Prêmio de acervo cultura digital**

Prevê a premiação para produção de um acervo cultural totalmente digital contemplando:



PREFEITURA DE INGÁ - PB
SECRETARIA DA CULTURA

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Cultura Gastronômica, Cultura Arqueológica, Cultura Social, entre outros.

g) Prêmio arte mosaico

Prevê a premiação para a produção de arte em mosaico em tamanho não inferior a 2x1m, a ser aplicado em prédio público indicado posteriormente, no qual contemple alguma caracterização do Município de Ingá-PB.

2.2 Em face da Pandemia por conta do corona-vírus fica desobridada a participação presencial das pessoas que pertençam ao grupo de risco a infecção, ou por decisão própria de prevenção ao contágio, podendo comprovar o seu mérito através de registros fotográficos, declaração de reconhecimento, cd, vídeo, ou o envio seu material.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 13/09/2021 a 17/09/2021 por meio presencial ou digital;

3.2 As inscrições presenciais serão realizadas no horário das 08h30m as 17h00m, com o preenchimento da ficha de Inscrição e entrega dos documentos requeridos na Secretaria de Cultura, sediada no prédio da Prefeitura, na Praça Vila do Imperador, 160, centro, Ingá-PB.

3.3 Aos que optarem pela Inscrição virtual, deverão enviar a ficha de inscrição contida neste Edital, juntamente com os documentos requeridos, totalmente preenchida para o e-mail aldirblancinga@gmail.com Não serão recebidas inscrições após as 23:59h do dia 17/09/2021;

3.4 Não será permitido a participação de candidato já beneficiados anteriormente.

3.5 Segue abaixo cronograma de execução:

Inscrição início	13 de setembro 2021
Encerramento	17 de setembro de 2021
Resultado final da fase de classificação e habilitação	20 de setembro de 2021
Resultado Final	22 de setembro de 2021
Execução das apresentações culturais	04 à 31 de outubro de 2021
Pagamento dos contemplados	Até 10 dias úteis após liquidação das despesas

4. DOCUMENTAÇÃO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

4.1 No preenchimento da ficha de Inscrição, conforme Anexo I, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com suas informações, bem como anexar as cópias dos documentos a seguir:

- a)** Dados Bancários em nome do inscrito.
- b)** Proposta identificando a respectiva atividade a serem desenvolvidas

4.2 O proponente Pessoa Física de nacionalidade brasileira que apresente documentos comprobatórios do



PREFEITURA DE INGÁ - PB
SECRETARIA DA CULTURA

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística e/ou cultural.

4.2.1 Poderá se inscrever menores de 18 anos desde que sejam representados legalmente por um de seus pais ou representante legal.

4.3 Na hipótese de apresentação de mais de 1 (uma) inscrição pelo mesmo proponente, somente será analisada a última inscrição enviada, sendo as demais automaticamente desclassificadas, salvo na hipótese em que houver pedido de desistência das demais inscrições enviadas, antes do término do período de inscrição.

4.4 A transmissão das atividades artísticas e culturais pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, terão cronograma e local fixado pela Secretaria de Cultura. O local, assim como os premiados seguirão todas as normas sanitárias de segurança contra a COVID-19.

4.5 Não serão aceitas propostas que contenham material impróprio tais como: intolerância religiosa, racismo, homofobia, transfobia e qualquer tipo de apologia à violência.

4.6 As apresentações artísticas e culturais que tenham a participação de crianças e adolescentes devem obedecer ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e demais legislações aplicadas.

5. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1 A Secretaria de Cultura colocará a Comissão de Avaliação, como responsável pelo julgamento e distribuição da premiação.

5.2 A Comissão poderá ser formada pelos Servidores do Município ou Estado que atuem em Ingá/PB, seja efetivo, comissionado ou prestador de serviço e representantes da sociedade civil que sejam indicados pelo poder executivo sem ônus para o mesmo.

5.3 A avaliação da Inscrição terá caráter classificatória, abrangendo como habilitados (estes que apresentaram toda a documentação requerida neste edital e obedeceram o seguinte critério:

A) Os primeiros inscritos ao preenchimento do número de vagas disponíveis por seguimento de acordo com o item 2.1

5.4 O resultado será divulgado pela Secretaria de Cultura de Ingá em até 05 (cinco) dias a contar do prazo final de Inscrições. A divulgação ocorrerá por meio do Diário Oficial do Município.

5.5 As Inscrições não selecionadas, terão um prazo de 01 (um) dia útil para interposição de eventuais recursos, não ocorrendo manifestação o processo seguirá para homologação. Os recursos apresentados serão analisados pela Comissão de Avaliação e serão divulgados em até 01 (um) dia útil do seu recebimento.



PREFEITURA DE INGÁ - PB
SECRETARIA DA CULTURA

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



5.6 Após o resultado final da classificação, os inscritos selecionados serão convocados para realização da sua apresentação, a qual ocorrerá com o acompanhamento da Secretaria de Cultura.

6. DO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

6.1 O prazo máximo para realização dos pagamentos das premiações mencionadas no Item 01 deste Edital, será de 10 (dez) dias úteis após a liquidação das despesas

6.2 O pagamento ocorrerá a pessoa responsável pela Inscrição. Os valores serão creditados na Conta Corrente ou poupança do responsável, informado no ato da inscrição.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O proponente assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Cultura;

7.2 Na hipótese do número de propostas selecionados ser menor do que quantidade de prêmios oferecidos, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outras ações de implementação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural;

7.3 Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, exceto os casos de impedimentos previstos na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural e sua regulamentação;

7.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, que utilizará subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural e legislação correlata a situação de estado de calamidade pública.

7.5 A Secretaria Municipal de Cultura poderá expedir portarias ou instruções normativas para fins de regulamentação dos atos administrativos e demais orientações relacionadas ao objeto deste Edital.

7.6 A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital. Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura do município, através do e-mail: aldirblancinga@gmail.com.

Ingá, 10 de setembro de 2021.


Janderson de Oliveira Chaves
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE INGÁ - PB
SECRETARIA DA CULTURA

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA		
NOME COMPLETO:		
NOME ARTÍSTICO:		
TELEFONE:	E-mail:	
ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Av., Núm., Bairro):		
CPF:	R.G.:	Órgão Expedidor:

IDENTIFICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		
SEGMENTO CULTURAL:		
TELEFONE:	E-mail:	
ENDEREÇO COMERCIAL (Rua, Av., Núm., Bairro):		
CNPJ:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
CPF:	RG:	
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL (Rua, Av., Núm., Bairro):		



INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA

TÍTULO DO PROJETO CULTURAL:

FORMATO DO PROJETO CULTURAL: Marque apenas o item que corresponde ao seu projeto.

- () - Apresentação Musical
- () - Gravação e Produção Musical Inédita
- () - Gastronomia
- () - Oficina de Artesanatos
- () - Produção
- () - Mosaico
- () - Acervo Cultura Digital

DURAÇÃO:

FORMATO:

() CONTEÚDO GRAVADO ANTES DE
POSTAR

O QUE SERÁ REALIZADO?

COMO SERÁ REALIZADO?